



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 71, de 29 de junho de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020991/2021-72 e o que ficou decidido em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação Jorge Micheletto Coelho (titular) e Sônia dos Santos Pedrezini (suplente) para substituírem os servidores Ícaro Hissao Rocha Mandai (titular) e Marcel de Freitas Santos (suplente), na Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG, a partir de 30 de junho de 2022 até 9 de março de 2024, com direito a recondução.

Art. 2º Esta Resolução altera a Resolução Consuni 19/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/07/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765214** e o código CRC **DCB11115**.